

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Matéria/disciplinas: Física da Radioterapia; Física da Medicina Nuclear; Física do Radiodiagnóstico; Física do Ultrassom e da Ressonância Magnética Nuclear; Estágios em Imagiologia e Radioterapia.
EDITAL N° 02/2024 - PROCESSO N° 23116.021584/2023-50

PONTUAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS

Os critérios para pontuação da Prova de Títulos, em conformidade com Deliberação COEPEA/FURG n°81/2014, consideram quatro grupos de avaliação: (I) Graus Acadêmicos; (II) Produção Científica; (III) Experiência Docente e, (IV) Experiência profissional não docente, outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, literárias ou artísticas. Os quatro grupos de avaliação observam os limites de pontuação abaixo descritos:

- I. Grau acadêmico: 5,0 pontos;
- II. Produção científica: 2,0 pontos;
- III. Experiência docente: 2,0 pontos;
- IV. Experiência profissional não docente, outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, literárias ou artísticas: 1,0 ponto.

I. GRAU ACADÊMICO (máximo 5,0 pontos): Art.17 da Deliberação COEPEA/FURG n°81/2014 - Apenas a formação acadêmica de maior grau será considerada para fins de pontuação, observando se a pontuação descrita na tabela abaixo:

Tipo de documento	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado em Ciências com ênfase em Física, Física, Física Médica, Física Aplicada à Medicina e Biologia	5,0	5,0
Mestrado em Ciências com ênfase em Física, Física, Física Médica, Física Aplicada à Medicina e Biologia	2,0	2,0
Residência	1,0	1,0
Especialização em Física Médica ou área afim.	0,5	0,5
Aperfeiçoamento	0,3	0,3

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo 2,0 pontos): Art.18 da Deliberação COEPEA/FURG n°81/2014 - Após a apuração dos escores, na tabela abaixo, serão atribuídos 2,0 (dois) pontos ao candidato de maior escore.

Tipo de documento	Pontos	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas, mostras coletivas ou similares	0,1	0,5
Mostras individuais artísticas	0,1	0,5
Capítulo de obra coletiva, com ISBN ou equivalente	0,1	1,0
Publicação de artigo científico em revista não indexada, com ISSN ou equivalente	0,1	1,0
Organização de obra coletiva, com ISBN ou equivalente	0,15	1,5
Autoria ou co-autoria de livro, com ISBN ou equivalente	0,25	5,0
Publicação de artigo científico em revista indexada internacionalmente ou classificada como qualis	0,4	8,0
Patente de invenção resultado de pesquisa científica	0,4	2,0

III. EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo 2,0 pontos) Art.19 da Deliberação COEPEA/FURG nº81/2014 – Após a apuração dos escores, na tabela abaixo, serão atribuídos 2,0 (dois) pontos ao candidato de maior escore.

Tipo de documento	Pontos	Pontuação máxima
Monitoria	0,1 /semestre	0,4
Tutoria em EAD	0,1 /semestre	0,4
Magistério na educação básica	0,1 /semestre	1,0
Magistério na educação profissional	0,2 /semestre	2,0
Magistério na educação superior	0,3 /semestre	6,0

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, ATIVIDADES LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (máximo 1,0 ponto): Art.20 da Deliberação

COEPEA/FURG n°81/2014 – Após a apuração dos escores, na tabela abaixo, será atribuído 1,0 (um) ponto ao candidato de maior escore.

Tipo de documento	Pontos	Pontuação máxima
Participação em congressos, seminários, jornadas ou similares	0,05 /evento	0,4
Atuação em atividades literárias ou artísticas	0,1 /participação	0,8
Atuação em atividades de extensão universitária	0,1 /participação	0,8
Experiência administrativa na área da educação	0,1 /semestre	0,6
Experiência profissional não docente na área do processo seletivo	0,1 /ano	0,8

Rio Grande, 07 de março de 2024

Profa. Dra. Agueda Maria Turatti – Presidente

Prof. Dr. Luis Dias Almeida (Titular)

Prof. Dr. Cristian Giovanni Bernal (Titular)
(A via original encontra-se assinada)